



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 57ª REUNIÃO (28ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 6 dias do mês de Abril de 2020, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, por videoconferência, conforme previsto no artº3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

A reunião foi agendada com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

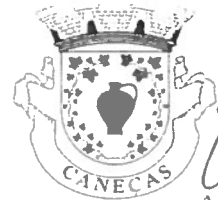
1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. 1ª Alteração Orçamental de 2020
3. Proposta de Abertura de Procedimento no âmbito de Ajuste Direto – Regime Geral para a “Aquisição de serviços de telecomunicações móveis, de voz fixa e dados na União das Freguesias de Ramada e Caneças”
4. Pessoal – aprovação dos mapas de férias 2020
5. Suspensão da cobrança das taxas de exploração de lojas e quiosques da propriedade da União das Freguesias de Ramada e Caneças
6. Suspensão da cobrança das taxas municipais de ocupação do espaço público com suportes publicitários de exterior.

Antes de se iniciar a ordem dos trabalhos, o Presidente solicitou a inclusão de mais um ponto, o ponto 7. Proposta de prestação de serviços Administrativos na União das Freguesias de Ramada e Caneças.

A inclusão foi aprovada, por unanimidade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 57ª REUNIÃO (28ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

No **Ponto 1**, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, sendo:

- Operações Orçamentais: 224 151,25€
- Operações Não Orçamentais: 554,52€

Sobre o **Ponto 2**, a 1ª Alteração Orçamental de 2020 foi aprovada, por unanimidade, depois de analisados e discutidos os documentos em anexo.

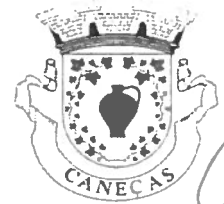
Quanto ao **Ponto 3**, a proposta de abertura de procedimento no âmbito de ajuste direto – regime geral para a “Aquisição de serviços de telecomunicações móveis, de voz fixa e dados na União das Freguesias de Ramada e Caneças”, foi aprovada, por unanimidade

Relativamente ao **Ponto 4**, Pessoal – aprovação dos mapas de férias 2020, o Executivo aprovou, por unanimidade, e na generalidade, os Mapas de Férias apresentados, relativos aos trabalhadores das áreas geográficas da Ramada e de Caneças.

Sobre o **Ponto 5**, Suspensão da cobrança das taxas de exploração de lojas e quiosques da propriedade da União das Freguesias de Ramada e Caneças, o Executivo da União de Freguesias Ramada e Caneças aprovou, por unanimidade, não cobrar qualquer taxa de exploração de Lojas ou Quiosques enquanto estes estiverem encerrados por motivo do surto de Coronavírus – COVID19.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 57ª REUNIÃO (28ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

No **Ponto 6**, Suspensão da cobrança das taxas municipais de ocupação do espaço público com suportes publicitários de exterior, o Executivo aprovou, por unanimidade, e tendo em conta a posição assumida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, estribado nos pareceres do Sr. Director Municipal de Gestão e Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, e do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamentos, Dr. António Janeiro, anexa à presente proposta e aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, suspender a cobrança das taxas municipais de ocupação do espaço público com suportes publicitários de exterior, nomeadamente, painéis e setas publicitárias, relativamente às empresas que comprovem de forma cabal ter existido rescisão do contrato de publicidade com os seus clientes, com consequente perda de receita, e que provem igualmente ter procedido à desmontagem da publicidade do respectivo suporte.

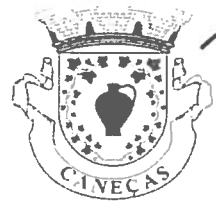
Quanto às situações em que as empresas e os seus clientes apenas acordaram numa moratória do pagamento dos serviços contratados, que se conceda igual moratória na cobrança das taxas acima referidas desde que aquelas façam prova documental desse acordo.

Sobre o **Ponto 7**, Proposta de prestação de serviços Administrativos na União das Freguesias de Ramada e Caneças, o Executivo aprovou, por unanimidade, a proposta para a execução de tarefas apresentada a esta Autarquia pela senhora Carla Alexandra Primavera Martins Malta, oferecendo os seus préstimos laborais de execução de apoio às funções administrativas e sociais, descritas na referida proposta, pelo valor mensal de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros), sem mais encargos para a Autarquia.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 22 horas e 40 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 57ª REUNIÃO (28ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

PRESIDENTE, Manuel Varela, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

TESOUREIRA, Célia Croca, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Bruno Duarte, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Paula Rocha, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Fernando Silva, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

Manuel Varela
Rui Simões
Célia Croca
Ricardo Monsanto
Bruno Duarte
Paula Rocha
Fernando Silva